



# POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

## CORPO DE BOMBEIROS

### AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

Nº **807216**

O CORPO DE BOMBEIROS CIENTIFICA QUE A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO, CITADA ABAIXO, POSSUI AS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO PREVISTAS NO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO.

Nº PROCESSO: <b>114/2007</b>	Nº VISTORIA: <b>9º GB - 0192/11</b>
---------------------------------	--

Endereço:	AVENIDA MARGINAL ADAMO MELONI, 1350		nº
Bairro:	DISTRITO INDUSTRIAL	Município:	SERTAOZINHO
Ocupação:	TRANSPORTADORA		
Proprietário:	TRANSPORTADORA ESPECEALISTA LTDA		
Resp. pelo uso:	RICARDO AMADEU DA SILVA		
Resp. Técnico:	RONALDO APARECIDO TEIXEIRA JUNIOR		
CREA:	506139822-3	ART nº:	922212200705
Área Total:	1021,15	m²/ Área Aprovada:	1021,15 m²
Vistoriante:	SUBTEN PM PAULO CESAR SILVEIRA		
Validade:	<b>19/5/2014</b>		
Observação:	O O INCÊNDIO OCORRE ONDE A PREVENÇÃO FALHA		

PARA RENOVAÇÃO DO AVCB DEVE SER SOLICITADA NOVA VISTORIA AO CORPO DE BOMBEIROS

Sertãozinho, 19 de maio de 2011

EMITENTE:	ASSINATURA: 
-----------	-----------------

OBS.: CONSTATADAS IRREGULARIDADES NAS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, PREVISTAS NO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, O CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO CASSARÁ O AVCB.